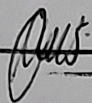


colado no Quadro de Avisos  
de acordo com Artigo 91 da Lei  
Orgânica do Município.

Em 03/05/2023



## RESOLUÇÃO Nº05/2023.

**Publica Inscrições deferidas e reabre prazo  
para complementação de documentação.**

A Comissão Especial para realização do Processo Unificado para eleição de Conselheiros Tutelares do município de Prudente de Moraes, em cumprimento ao Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069/1990, Lei Municipal nº 1276/2022 e Resolução Conanda nº 231/2022.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Publicar a lista de inscrições Deferidas:

| Nº DA INSCRIÇÃO | INSCRITO                        |
|-----------------|---------------------------------|
| 01              | EDUARDO BRUNO EVANGELISTA       |
| 03              | SIMONE WANESSA PEREIRA DA ROCHA |
| 13              | GEISIANE DA SILVA VIEIRA        |

**Art. 2º** Considerando o número de inscritos que apresentaram envelopes faltando documentação ou contendo documentação irregular, e que este fato inviabilizará a execução do processo, reabrir prazo de apresentação da documentação pendente até o dia **08 de maio de 2023**.

| Nº DA INSCRIÇÃO | INSCRITO                       | PENDÊNCIA                                                                                                                                     |
|-----------------|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 02              | Rosangela Paula de Lana Soares | - Apresentar anexo II e III preenchidos;<br>- Apresentar Certificado de conclusão de ensino médio. (Não apresentou os anexos e o Certificado) |
| 04              | Vanessa da Paz                 | - Apresentar Certidão Criminal da Comarca de Matozinhos (Apresentou apenas protocolo)                                                         |
| 05              | Dorielen Henriques Correa      | - Apresentar Certidão Cível e Criminal da Comarca de Matozinhos (Apresentou da Comarca de Campo Belo)                                         |
| 06              | Francislene Araújo             | - Apresentar Certidão Cível e Criminal da Comarca de Matozinhos (Apresentou da                                                                |



|    |                                       |                                                                                                           |
|----|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                       | Comarca de Sete Lagoas)                                                                                   |
| 07 | Elson Teixeira da Silva               | - Apresentar Certidão Cível e Criminal da Comarca de Matozinhos (Apresentou da Comarca de Sete Lagoas)    |
| 08 | Crislleia Magalhães Fortunato         | - Apresentar Certidão Cível e Criminal da Comarca de Matozinhos (Apresentou da Comarca de Sete Lagoas)    |
| 09 | Hélvia Almeida de Araújo Lima         | - Apresentar comprovação de regularização de Processo 5003904-02.2021.8.13.0411 (Certidão Cível Positiva) |
| 10 | Jussara de Souza Aires                | Apresentar comprovantes de endereço dos anos de 2021 e 2022                                               |
| 11 | Verônica Cristine R. De Assis         | - Apresentar Certidão Cível e Criminal da Comarca de Matozinhos (Apresentou da Comarca de Sete Lagoas)    |
| 12 | Silvana da Conceição Lopes Neponuceno | - Apresentar Certidão Cível e Criminal da Comarca de Matozinhos (Apresentou da Comarca de Sete Lagoas)    |
| 14 | Luciana Rodrigues da Silva            | - Apresentar Certidão Cível e Criminal da Comarca de Matozinhos (Apresentou da Comarca de Sete Lagoas)    |

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Prudente de Moraes, 03 de maio de 2023.

  
Dionílio Evangelista Júnior

Presidente CMDCA